

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3157
18 de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 114/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora, **Eliane de Melo Amorim**, matrícula n.º 1421/01, Auxiliar de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, a contar de 23/10/2019 a 21/12/2019.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA N º 115/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **Livia Carvalho Gonçalves**, Professor A, matrícula 1757/01, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2019 A 11/10/2019.

Art. 2º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, foi alterado o nome da servidora para **Livia Carvalho Gonçalves Leal**.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 116/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de LUTO, ao(a) servidor(a) **Luciene dos Santos Araujo**, matrícula n.º 1691/01, lotado(a) na Secretaria de Administração, pelo falecimento da srª **Raimundo Cordeiro de Araujo**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 17/08/2019 A 24/08/2019.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 117/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de LUTO, ao(a) servidor(a) **Johnny Davidson Cardoso Costa**, matrícula n.º 1299/01, lotado(a) na Secretaria de Saúde(Vigilância), pelo falecimento da srª **Joacy Salustiano Costa**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 28/08/2019 A 04/09/2019.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA N º 118/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **Angelica do Vale Carmo**, Professor A, matrícula 239/01, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2019 A 13/09/2019.

Art. 2º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, foi alterado o nome da servidora para **Angelica do Vale Carmo Mafra**.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MARIA APARECIDA SOARES**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8199/2019 e seu apenso 6886/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 18/10/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIAPARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO N° 219/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 219/2019**, celebrado com **JÉSUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS**, tendo como objeto a avaliação mercadológica de imóveis, de acordo com as normas brasileiras de avaliação vigentes (NBR 14653), conforme solicitação do Fundo de Previdência – PATY PREVI, no valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONVENIO EMATER N ° 006/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3152 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019:

ONDE SE LÊ:**CONVÊNIO EMATER-RIO N° 006/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Convênio n ° 006/2019, com a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, visando a execução do Programa de Cooperação Técnica Operacional para atividades de extensão Rural-ATER

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE**CONVÊNIO EMATER-RIO N° 006/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Convênio n ° 006/2019, com a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, visando a execução do Programa de Cooperação Técnica Operacional para atividades de extensão Rural-ATER

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 667/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6645/2019 DE 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **TIAGO PAES LEME MARTINS**, matrícula nº 1362/01, GUARDA MUNICIPAL I A, sendo computados de JULHO/2012 a JULHO/2017. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/09/2019 a 10/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 668/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7848/2019 DE 02/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **ELAINE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 826/01, GUARDA MUNICIPAL I D, sendo computados de OUTUBRO/2013 a OUTUBRO/2018. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/11/2019 a 30/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 669/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7369/2019 DE 12/09//2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **LUCIANA CESAR DUARTE**, matrícula nº 1316/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I A, sendo computados de AGOSTO/2011 a AGOSTO/2016. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/11/2019 a 30/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 670/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7886/2010 DE 08/10//2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **PAULO SERGIO MIRANDA AFFONSO**, matrícula nº 479/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PUBLICOS J, sendo computados de OUTUBRO/2008 a OUTUBRO/2013. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/11/2019 a 30/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 671/2019 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 135/SMS/2019 de 17/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1319/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 184/2019 que tem como objeto a aquisição de um veículo ambulância tipo A (Simples Remoção), em favor de Coutin Escritório, Distribuição e Comércio LTDA, de acordo com o processo nº 6111/2019.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 672/2019 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 137/SMS/2019 de 18/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **RAFAEL FONSECA MARTINS**, matrícula nº 1276/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 221/2019 que tem como objeto a confecção de próteses totais mandibulares e maxilares, para atender as necessidades desta secretaria, em favor de Universo Laboratório de Prótese Dentária LTDA, de acordo com o processo nº 8195/2019.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

